

EDITAL 019.620/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio e coobrigado, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003018014.00-86	R J F ALIMENTOS LTDA.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2026.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício